

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 1252-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista - Violista**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p><b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista, para os programas:</b></p> <p><b>ÓPERA 6 - "DER FLIEGENDE HOLLÄNDER" DE RICHARD WAGNER.</b><br/><b>Período:</b> 30/10/2023 a 26/11/2023.<br/><b>Ensaios:</b> 30, 31/10 e 01/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 07 a 11/11 das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 13/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00; 14 e 15/11, das 19:00 - 22:00.<br/><b>Concertos:</b> 17/11 (20h), 18 e 19/11 (17h), 21, 22 e 24/11 (20h), 25/11 (17h).<br/><b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p><b>OSM 10 - CORDAS.</b><br/><b>Período:</b> 28/11/2023 a 03/12/2023.<br/><b>Ensaios:</b> 28 e 29/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00.<br/><b>Concertos:</b> 30/11 (16h), 01/12 (20h) e 02/12 (17h) e 03/12 (Concerto Externo - 17h).<br/><b>Local:</b> Sala do Conservatório (Praça das Artes) e Teatro Flávio Império.</p> <p><b>OSM 12 - MARACATU E CARMINA BURANA.</b><br/><b>Período:</b> 18/12 a 22/12.<br/><b>Ensaios:</b> 18/12 a 20/12, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00) e 21/12, das 17:30 às 19:00.<br/><b>Concertos:</b> 21/12 (às 20:00) e 22/12 (às 20:00).<br/><b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.</p> |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o

procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA